



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão

Aos trinta dias do mês de outubro de dois e mil e treze, às 14:00 horas, foi aberta a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que ocorreu no Auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, situado à Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, Calhau - São Luís - MA. A Secretária Executiva Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, cumprimentando os presentes, às 14:00 horas, verificou o *quorum* para abertura da sessão plenária e foi constatado que a quantidade de conselheiros não era suficiente pra a realização da reunião. Aguardado 60 (sessenta) minutos, a Secretária Executiva fez nova verificação de *quorum* que continuava insuficiente para a realização da reunião. Assim, não sendo alcançado o número mínimo de maioria simples dos conselheiros, foi apresentada ao Plenário a ausência de *quorum*, não acontecendo o propósito da Convocatória da 7ª Reunião Extraordinária do CONSEMA.

O vice presidente do CONSEMA José Jânio de Castro Lima, sugeriu que apesar de não ter *quorum* para realização da reunião, que fossem discutidos alguns pontos.

A Supervisora de Combate e Controle de Desmatamento e Queimadas, Isabel Cruz Camizão, fez uma apresentação sobre a taxa de desmatamento e queimadas no Estado do Maranhão, para os Conselheiros presentes. A Supervisora falou que a SEMA monitora a questão dos desmatamentos e das queimadas com base nos dados do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), que faz o monitoramento da região da Amazônia Legal, e nos dados do IBAMA, que faz o monitoramento da parte do Bioma Cerrado. Segundo a Supervisora, a Supervisão de Combate e Controle de Desmatamento e Queimadas faz o monitoramento, assim como o laboratório de Geoprocessamento da SEMA e futuramente o Cadastro Ambiental Rural. O Conselheiro Manoel de Jesus Ferreira, representante da Associação de Moradores do Sacavém, falou que os dados apresentados não estão legais, segundo o mesmo, no Sul do Maranhão têm-se áreas desmatadas e queimadas equivalentes a cem campos de futebol. O Conselheiro Osvaldo Gomes de Albuquerque, representante da SAGRIMA, falou que o município de Grajaú esta despontando com o maior número de queimadas, mas as autoridades tem feito algo no sentido de combater o desmatamento,



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO**

assim como outras coisas que prejudicam o meio ambiente daquela região, também falou que quando se trata de Parque Estadual do Mirador, o Conselheiro enxerga como um déficit do Estado, pois a maior parte da população do Estado não sabe o que é o Parque, qual a área, como é a Gestão do mesmo, o Conselheiro sugeriu que a SEMA busque essas informações para contribuir. A Conselheira Irene Aguiar Santos, representante da Associação dos Pescadores e Agricultores do Povoado Canto dos Lençóis, perguntou à Supervisora Isabel Camizão, o que a SEMA está fazendo para diminuir o quadro de desmatamento do Estado do Maranhão. A supervisora Isabel respondeu que, nos dados apresentados, não está monitorada a região do Baixo Parnaíba por estar fora da zona de cobertura do satélite, mas quando tiver outra oportunidade e o Ministério divulgar novos dados, a mesma, pode encaminhar para os Conselheiros. O Conselheiro Manoel de Jesus Ferreira, representante da Associação de Moradores do Sacavém, fez o uso da palavra para questionar se a SEMA está dando autorização para um grupo de empresas que não tem responsabilidade com o meio ambiente, pois segundo o mesmo, o uso de agrotóxico é muito grande e a mortalidade de peixes é crescente e criticou a atuação da referida Secretaria. Isabel Camizão, também comentou e complementou sobre o assunto. Falando que a SEMA já discutiu com a AGED e a Secretaria de Saúde, sobre a saúde do trabalhador quanto ao uso de agrotóxicos. A Conselheira Adriana Soares de Carvalho, representante da SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, perguntou para a Supervisora Isabel Camizão, se o Plano está garantido, institucionalizado, ou seja, é uma ferramenta que está no Plano Plurianual - PPA. Supervisora Isabel Camizão, respondeu que a pergunta feita pela Conselheira Adriana Soares é complexa, dizendo que legalmente o referido Plano existe, e fora instituído por Decreto pela Governadora Roseana Sarney Murad, e o mesmo está aprovado desde o ano de 2011, a SEMA executa, de acordo com o Plano, o que é de sua responsabilidade, mas tem algumas Secretarias não estão priorizando, ou trazendo para sua responsabilidade o Plano em seu PPA. A Conselheira Adriana Soares, continuou falando sobre o assunto das queimadas, dizendo que a estratégia para combate de queimadas ainda é feita de forma muito amadora no Estado. O Vice-Presidente do CONSEMA, José Jânio de Costa Lima, falou que a Prefeitura de São Luís através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente fez uma Moção na época da Conferência Estadual de Meio Ambiente, que se realizou no período de 03 de setembro a 05 de setembro do ano de 2013, com relação a Resolução nº 003/2013 do CONSEMA, alegando que os Municípios não foram comunicados e que a SEMA não fez o



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO**

que deveria ter feito com a relação a referida Resolução, e lembrou que a mesma fora discutida amplamente desde o segundo semestre do ano de 2012, onde também foram feitas várias reuniões paralelas até que se chegou a essa Resolução que foi publicada dia 11/07/2013, e complementou ainda, que eles querem que sejam inseridas outras atividades a serem licenciadas, as quais este conselho tem autonomia segundo a Lei Complementar nº140/2011 de estabelecer quais são essas tipologias, paralelo a isso nós deixamos uma brecha na Resolução, que aquela atividade que não estava contemplada, contudo a Secretaria Municipal pode sugerir e nós colocamos em votação para ser acrescentada no termo de habilitação deles, então foi a única Secretaria que se manifestou contrária, já foi assinado o Termo de Habilitação com sete Prefeituras e marcamos com os municípios de Pinheiro - MA, Santa Inês - MA, Açailândia - MA, Caxias - MA, Grajaú - MA, Timon – MA, e sempre colocamos esse ponto em questão: as tipologias são essas, as Prefeituras estão aptas a licenciar, e caso as mesmas queiram acrescentar alguma atividade, terão que se submeter ao Conselho, e caso queiram suprimir uma atividade no ato da assinatura do Termo de Habilitação, poderão se manifestar, caso não estejam aptos a fazer o licenciamento da mesma. A Conselheira Adriana Soares de Carvalho, representante da SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, fez um pequeno histórico, sobre a criação da Resolução nº 003/2013, que não está tendo um entendimento sobre a mesma, principalmente no que compete ao Município licenciar, e ressalta que a Prefeitura não precisa pedir permissão para o CONSEMA para licenciar. O Conselheiro José Hélio Vasconcelos Brandão, representante da associação cultural Rio Maracaçumé, complementou que os demais municípios não tem legislação ambiental. A Conselheira Adriana Soares de Carvalho, continuou discorrendo sobre o assunto e aconselhou que a Prefeitura faça uma agenda com o CONSEMA. O Conselheiro José de Ribamar da Silva, representante da Associação Comercial do Maranhão, falou sobre a contestação jurídica da Prefeitura sobre o licenciamento, e diz que a mesma não tem competência para licenciar. O Vice-Presidente, José Jânio diz que a SEMA vai elaborar um documento em conjunto com o CONSEMA para a referida Prefeitura dizendo que estão à inteira disposição para tratar sobre o assunto do licenciamento. A Conselheira Auridenes Alves Matos, representante do GT/MA, falou sobre o levantamento do desmatamento de áreas/terras indígenas, e falou sobre as dificuldades da viagem, bem como empecilhos que a SEMA colocou. O Conselheiro José Hélio, questionou se os desmatamentos nessas terras indígenas são oriundas de roças. A Supervisora Isabel Camizão, falou que o satélite não



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO**

detecta desmatamento de corte raso. A Conselheira Auridenes Alves Matos, informou que os indígenas virão conversar com a SEMA sobre o desmatamento que está ocorrendo nas suas áreas, disse ainda, que a FUNAI deveria estar ciente sobre o assunto bem como seria interessante a participação da mesma nas reuniões do CONSEMA, mas que não são obrigados a participar da reunião com a SEMA, e ressaltou que seria de tamanha importância. Mostrou ainda, imagens do desmatamento do local, e disse que conversaram com o Promotor da região de Imperatriz - MA/Amarante - MA, sobre os riscos das queimadas, continuou mostrando imagens de carvoarias (Grajaú - MA); informou ainda que agendaram reuniões para tratar sobre o assunto. Falou também que toda madeira utilizada em carvoaria é ilegal, disse também que existe trabalho escravo, que seria de muita relevância o acompanhamento da Polícia Ambiental na viagem, mas a SEMA colocou empecilhos e não houve o acompanhamento da mesma. Mostrou imagem do transporte de madeira ilegal. Informou que o Promotor de Grajaú - MA fará diversas blitz nos transportes de madeira ilegal, mostrou imagens dos representantes da operação gavião, falou das dificuldades que a SEMA criou contra a viagem dos conselheiros, disse que o convite foi feito um dia antes para a Polícia Ambiental para a viagem. A Secretária Executiva do CONSEMA, Ana Cristina Cardoso, explicou que todo procedimento da viagem foi feita com 10 dias de antecedência, mas que a mesma foi indeferida pela Assessoria Jurídica. O Conselheiro Ricardo Augusto Figueiredo Moysés, representante da ALEMA, questionou sobre a autorização da referida viagem, pois a mesma não seguia as diretrizes para esse tipo de viagem. A Supervisora Isabel Camizão, questiona se é papel do Conselheiro colocar em risco sua vida, nesse tipo de viagem perigosa. O Conselheiro Ricardo Moysés, complementou o questionamento de Isabel Camizão, questionando se é papel do Conselheiro fiscalizar. A Conselheira Auridenes Alves, falou que fará novas estratégias para as próximas viagens. Isabel Camizão, questiona a finalidade de ir para essa região, objetivo e resultado. O Conselheiro Manoel de Jesus, responde que a finalidade é mostrar para o Maranhão inteiro a situação do desmatamento naquela região, porque parece que está tudo bem, mas não é bem assim. A Conselheira Auridenes, falou que a operação está incomodando muita gente, disse que no dia da visita/operação todas as madeiras estavam fechadas. Isabel Camizão, sugeriu então, que fosse elaborado um relatório sobre o que foi visto, com pontos georreferenciados, para que depois possa ser feita uma operação de fiscalização, que não é de competência dos Conselheiros, pois os mesmos não devem por suas vidas em risco. A Conselheira Auridenes



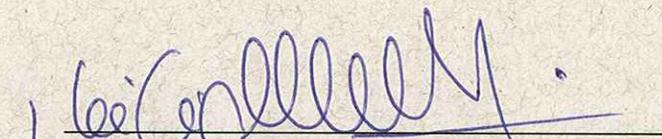
**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO MARANHÃO**

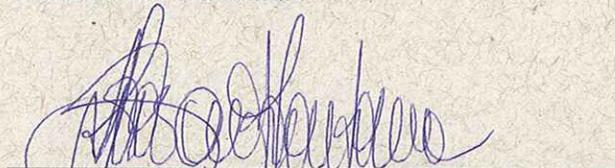
Alves, falou que também quer mostrar o descaso da SEMA quanto à situação. Disse ainda, que não estão fazendo a fiscalização, questionou de quem é a competência, dizendo que a SEMA está alheia a essa situação. O Conselheiro Ricardo Moysés, questionou a Conselheira Auridenes Alves, se os indígenas têm informações a oferecer e a mesma concluiu dizendo que sim.

A Secretária Executiva Ana Cristina, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Ana Cristina Fontoura, Secretária Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

São Luís, 30 de outubro de 2013

  
Carlos Victor Guterres Mendes  
Presidente-CONERH

  
Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura  
Secretária Executiva - CONERH